CONTRATO DE TRABALHO Nº 069/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: VALDÊNIA DE JESUS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 052.886.473-48, residente e domiciliada na Rua Ver. José Barreto de Alencar, S/N°, Centro, Araripina – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor para exercício como Músico/Maestro nas aulas teóricas e práticas aos componentes (alunos da rede municipal), que farão composição da Banda Marcial Municipal de Simões – PI.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/03/2018 e se estenderá até o dia 31/12/2018.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada mensal de trabalho de 32 (trinta e duas) horas, às sexta-feira, nos seguintes horários: 08:00 horas – 12:00 horas e das 14:00 – 18:00. Fica resguardado àquele a concessão de intervalo intrajornada na quantidade de 2 (duas) horas diárias, iniciando-se às 12:00 horas e terminando às 14:00 horas.

Valdênia de Jesus Silva Rodrigues

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor,** nas seguintes hipóteses:

a. Pelo advento do termo da contração;
b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Março de 2018.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 381.899.963-49

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Valdênia de Jesus Silva Rodrigues

VALDÊNIA DE JESUS SILVA RODRIGUES
Contratada

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 069/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor para exercício como Músico/Maestro nas aulas teóricas e práticas aos componentes (alunos da rede municipal), que farão composição da Banda Marcial Municipal de Simões – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

Contratado: VALDÊNIA DE JESUS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 052.886.473-48, residente e domiciliada na Rua Ver. José Barreto de Alencar, S/N°, Centro, Araripina – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/03/2018, e encerrando-se em 31/12/2018.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por mês

FONTE DE RECURSO: FME/FUNDEB.

Simões – PI, 01 de Março de 2018.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Valdênia de Jesus Silva Rodrigues